

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	04
Banca de Qualificação	04
Designação	06
Dispensa	10
Exoneração	10
Lotação	11
Nomeação	11
Outros	12
Progressão Funcional	19
Retificação	21

AFASTAMENTO**DESPACHO DO VICE-REITOR Nº 42/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002333/2018-99, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor docente FÁBIO ROGÉRIO DE MORAIS, SIAPE nº 3004090, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01.09.2018 a 10.09.2018 (incluindo trânsito), para participar do evento “34th Annual IMP Conference”, no Kedge Business School, na cidade de Marselha, na França. Com ônus limitado.

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 544/2018/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001788/2018-97, RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor JAIME STUANI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, SIAPE 6396418, lotado na Coordenadoria de Contabilidade e Controladoria, código de vaga 449831, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012 c/c o 186, inciso I, §1º e 188 da Lei nº. 8.112/90, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA 0057/2018/NCET/GD PORTO VELHO, 30 DE JULHO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 475/2018/GR/UNIR, de 12 de Julho de 2018, e considerando o que consta no memorando nº 032/2018/PGDRA de 25 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Qualificação de Tese do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada “VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO: UMA ANÁLISE DA ESTRUTURAÇÃO DE LUGARES INTRAURBANOS E A FORMAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO”.

Doutorando: Reginaldo Martins da Silva de Souza

Data: 20/08/2018

Horário: 09h

Local: Auditório do Bloco 2F

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Vanderlei Maniesi – Orientador;
- Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto – Examinado Titular;
- Prof. Dr. Antônio dos Santos Júnior – Examinador Titular;
- Prof. Dr. Ene Glória da Silveira – Examinador Titular;

- Prof^a. Dr^a Xênia de Castro Barbosa – Examinadora Titular;
 - Prof^a. Dr^a. Siane Cristhina Pedroso Guimarães – Suplente;
 - Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos – Suplente.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 0058/2018/NCET/GD PORTO VELHO, 30 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 475/2018/GR/UNIR, de 12 de Julho de 2018, e considerando o que consta no memorando nº 0033/2018/PGDRA de 25 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Qualificação de Tese do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada “O COMPORTAMENTO DO CAMPO TÉRMICO DA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, BRASIL, DURANTE AS ESTAÇÕES CLIMÁTICAS ENTRE 2017 E 2018”.

Doutoranda: Graziela Tosini Tejas

Data: 07/08/2019

Horário: 09h

Local: Auditório Milton Santos

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Orientador;
 - Prof. Dr. Michel Watanabe – Examinador Titular;
 - Prof. Dr. Carlos Alexandre Santos Querino – Examinador Titular;
 - Prof^a. Dr^a. Xênia de Castro Barbosa – Examinadora Titular;
 - Prof^a. Dr^a. Juliane Kayse Albuquerque da Silva Querino – Examinadora Titular;
 - Prof. Dr. Artur de Souza Moret – Suplente;
 - Prof^a. Dr^a. Mariangela Soares de Azevedo – Suplente;
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 58/2018/NCH/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais – MHEC, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Itamar Elói Schlender

Título da Dissertação: “O Descarte de Resíduos Urbanos e suas Implicações Socioambientais: Um Estudo na Perspectiva da História Ambiental do Caso do Aterro Sanitário de Porto Velho, RO”.

Data: 04 de julho de 2018

Horário: 10h

Local: Sala 208 - K (Bloco de Enfermagem), *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

- Professor Dr. Maurício Silva de Souza, Orientador;
- Professor Dra. Lilian Maria Moser, membro interno (MHEC);
- Professor Dr. Marcelo Vergotti, membro externo (UNIR); e
- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, suplente (MHEC).

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 59/2018/NCH/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais – MHEC, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Elcias Villar de Carvalho

Título da Dissertação: “O Boi Bumbá de Porto Velho: uma análise histórica e estética da sua tradição e contemporaneidade”.

Data: 12 de julho de 2018

Horário: 9h

Local: Sala 208 - K (Bloco de Enfermagem), *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho, RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Alexandre Pacheco, Orientador (Co-orientadora: Professora Dra. Lilian Maria Moser);

Professor Dr. Luiz Daniel Lerro, membro interno (MHEC);

Professor Dr. Hélio Rodrigues da Rocha, membro externo (MEL/UNIR);

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, suplente (MHEC).

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 63/2018/NCH/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais – MHEC, Memorando n.º 011/MHEC, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Aleandro Gonçalves Leite

Título da Dissertação: “A Formação da Periferia Portovelhense pela Imprensa (1981-1990)”.

Data: 26 de julho de 2018

Horário: 19h

Local: Sala do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, Orientador;

Professora Dra. Lilian Maria Moser, membro interno (MHEC);

Professor Dr. Rodrigo Oliveira Fonseca, membro externo (UFSB);

Professora Dra. Juciele Pereira Dias, suplente (UNIVAS).

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2018/PROPEQ PORTO VELHO, 27 DE JULHO 2018.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017,

publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017, considerando o conteúdo que consta no memorando 014/2018/PPGEE/MEPE, de 27/07/2018. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora docente KÁTIA SABASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, SIAPE nº 6695214, para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Escolar/PPMEPE, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 30/07/2018.

PORTARIA Nº 060/2018/NUSAU PORTO VELHO, 27 DE JULHO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 093/2018/DEPMED/UNIR, de 11/7/2018, e deliberação do Conselho do Departamento de Medicina em reunião ordinária realizada dia 5/7/2018, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os docentes abaixo relacionados como Coordenadores dos Laboratórios da Medicina de acordo com as especificações a seguir:

LABORATÓRIO	PROF. RESPONSÁVEL	SIAPE	LOCAL DO LAB.
Laboratório de Anatomia	Prof. Dr. Alessandro Correa Prudente dos Santos	1969239	(Bloco 3B, Sala 106 e 107)
Laboratório de Habilidades Clínicas	Prof. ^a Ms. Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite	1137105	(Bloco 3B, Sala 101)
Laboratório de Técnicas Cirúrgicas	Prof. Dr. Horácio Tamada	1528655	(Bloco 3A, Sala 101)
Laboratório de Anatomopatologia	Prof. Ms. Anita Sperandio Porto	1807969	(Bloco 3A, Sala 102)
Laboratório de Fisiologia Humana	Prof. ^a Dr. ^a Giselle Martins Gonçalves	2151107	(Bloco 3A, Sala 103)
Laboratório de Farmacologia	Prof. ^a Dr. ^a Rosely Valéria Rodrigues	396888	(Bloco 3A, Sala 104)
Laboratório de Citologia, Histologia, Embriologia e Patologia	Prof. ^a Dr. ^a Thamy Yamashita Shibayama	1979832	(Bloco 3A, Sala 204)
Laboratório de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	Prof. Dr. Christian Collins Kuehn	2148421	(Bloco 3A, Sala 205)
Laboratório de Genética Humana	Prof. Ms. Andonai Krauze de França	1802890	(Bloco 2H)

Art. 2º - Convalidar, a partir de 5/7/2017 até a presente data, os atos praticados pelas coordenações de que trata o caput do artigo primeiro desta portaria.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria 029/2017/NUSAU, de 13/2/2017, publicada no BS nº 017, de 14/2/2017, página 4, que designou o servidor docente CHRISTIAN COLLINS KUEHN como Coordenador do Laboratório de Microbiologia e Parasitologia do Departamento de Medicina, a partir do dia 08.02.2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 061/2018/NUSAU PORTO VELHO, 27 DE JULHO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 093/2018/DEPMED/UNIR, de 11/7/2018, e deliberação do Conselho do Departamento de Medicina em reunião ordinária realizada dia 5/7/2018, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os docentes abaixo relacionados como Coordenadores dos Centros de Estudo de acordo com as especificações a seguir:

CENTROS DE ESTUDOS	PROF. RESPONSÁVEL	SIAPE	LOCAL DO CENTRO
Centro de Estudo de Biomoléculas (CEBIO)	Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon e Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto	1522184 e 1854068 (respectivamente)	(Bloco 3A, Sala 201 e 202)
Biotério	Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon	1522184	(Bloco 3C)
Centro de Estudo em Saúde do Índio de Rondônia (CESIR)	Prof. ^a Dr. ^a Ana Lúcia Escobar	396635	(Bloco 2F)

Art. 2º - Convalidar, a partir de 5/7/2017 até a presente data, os atos praticados pelas coordenações de que trata o caput do artigo primeiro desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 062/2018/NUSAU PORTO VELHO, 27 DE JULHO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 093/2018/DEPMED/UNIR, de 11/7/2018, e deliberação do Conselho do Departamento de Medicina em reunião ordinária realizada dia 5/7/2018, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os docentes abaixo relacionados como Coordenadores dos Laboratórios do Internato da Medicina conforme as especificações a seguir:

ÁREA	COORDENADOR(A)	SIAPE
Coordenação Geral	Prof. Dr. Rodolfo Luis Korte	1728620
Internato I em Pediatria	Prof. Ms. Reginaldo Fernandes Lourenço	1995691
Internato II em Pediatria	Prof. MS. Ricardo Torres Negraes	1524330
Internato I e II em Ginecologia e Obstetrícia	Prof. ^a Dr. ^a Maillene Rodrigues Lisboa	1524781
Internato I em Saúde Coletiva	Prof. ^a Dr. ^a Hévila Tamar Rolim Lima	2246432
Internato II em Saúde Coletiva	Prof. ^a Esp. Elza Gabriela de Barros Pereira	2154754
Internato I e II em Clínica Médica	Prof. Ms. Cipriano Ferreira da Silva Júnior	1278879
Internato I em Clínica Cirúrgica	Prof. Dr. Horácio Tamada	1528655
Internato II em Clínica Cirúrgica	Prof. Ms. Alber Pessoa de Figueiredo	1678379

Art. 2º - CONVALIDAR, a partir de 5/7/2017 até a presente data, os atos praticados pelas coordenações de que trata o caput do artigo primeiro desta portaria.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria 082/2017/NUSAU, de 14/6/2017, publicada no BS nº 67, de 16/6/2017, página 14.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 063/2018/NUSAU PORTO VELHO, 27 DE JULHO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 093/2018/DEPMED/UNIR, de 11/7/2018, e deliberação do Conselho do Departamento de Medicina em reunião ordinária realizada dia 5/7/2018, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para a Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmica no âmbito do Departamento de Medicina, conforme as especificações a seguir:

COORDENAÇÃO	COORDENADOR(A)	SIAPE
Coordenador	Prof. Ms. Andonai Krauze de França	1802890
Vice-coordenadora	Prof. ^a Ms. Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite	1137105

Art. 2º - CONVALIDAR, a partir de 5/7/2017 até a presente data, os atos praticados pelas coordenações de que trata o caput do artigo primeiro desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº. 105/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 02/2018/PROCEA, fl. 02;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002351/2018-71. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de mobiliário para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ruan Patrick de Araujo Cavalcante Aranha	2105295

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 107/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII',

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando a indicação de fiscal de Termo de Cooperação n.º 003/2018/NUSAU, fls. 160;

Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.002322/2016-47. RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a) Aldrin de Souza Pinheiro, matrícula SIAPE 2147796 como FISCAL do Termo de Cooperação nº 013/2018-PGE/2018, celebrado entre a UNIR, e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/RO, que tem por objeto executar praticas supervisionadas obrigatórias e não obrigatórias dos alunos dos cursos de nível superior nas unidades da rede Estadual de Saúde, e a servidora Valéria Moreira da Silva, matrícula SIAPE 2283326 como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 546/2018/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002086/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação da Promoção Funcional para Professor Titular e Avaliação de Desempenho do servidor CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, SIAPE 1097598, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme o Processo nº 23118.002086/2018-21:

- Prof. Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA TOMAZ - Professor Titular da Universidade CEUMA (Presidente - Membro externo);
- Prof. Dr. MÁRCIO MARTINS PIMENTEL - Professor Titular da Universidade de Brasília (Membro externo);
- Prof. Dr. JOSÉ MÁRCIO SOARES LEITE - Professor Titular da Universidade CEUMA (Membro externo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 541/2018/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº. 098/2018/DCJP/UNIR, anexo ao e-mail secretariaexecutivajp@unir.br, de 25.07.18, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NAGILA DA SILVA ARAÚJO BANDEIRA, Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, SIAPE nº 1966887, da função de Secretária de Campus - Ji-Paraná/Substituta, a partir de 25.07.2018.

Art. 2º Designar o servidor DIONES CLEI TEODORO LOPES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1680503, para a função de Secretário de Campus - Ji-Paraná/Substituto, a partir de 26.07.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 542/2018/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memo. nº 314/2018/PROCEA/UNIR, anexo ao e-mail institucional procea@unir.br de 26.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ELYZANIA TORRES TAVARES, SIAPE nº 2179952, Técnica em Assuntos Educacionais, do cargo de Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA)/Substituta, a partir de 02.08.2018.

Art. 2º Nomear a servidora SEBASTIANA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE nº 1044326, para o cargo de Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA)/Substituta, no período de 02.08.2018 a 09.08.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 549/2018/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002316/2018-51; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, SIAPE nº 1788385, da Função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Música do Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 31.07.2018.

Art. 2º Designar a servidora docente EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, SIAPE nº 2023763, para a Função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Música do Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 31.07.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 388/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 24 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º da portaria nº 902/GR, de 27/09/2016, e as informações constantes no Memorando nº 344/2018/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora CRISTINA MASSAE NAKAMURA, Matrícula SIAPE nº 1658110, ocupante do cargo de Administrador, na Diretoria do *Campus* de Cacoal a partir de 19.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 009/DIR/CAC/UNIR CACOAL, 26 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – UNIR CACOAL, Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE necessidade de apresentar propostas de revisão à Resolução 226/CONSEA/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor Comissão para proceder à revisão da Resolução nº 226/CONSEA/2009, com vistas à propositura de sua alteração, via minuta, os docentes Ellen Cristina de Matos (Presidente), Bruno Milenkovich Caixeiro (Membro) e Sônia Mara Nita (Membro).

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

OUTROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/PRAD/UNIR, de 30 de julho de 2018

Dispõe sobre a realização de inventário anual de bens imóveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIR, considerando a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a necessidade de atualizar os procedimentos para realização do inventário patrimonial de imóveis no âmbito desta IFES;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a presente Instrução Normativa com o objetivo de orientar a realização do inventário patrimonial dos bens imóveis componentes do ativo imobilizado no exercício, bem como dos imóveis cedidos de ou para terceiros por instrumento de cessão, dos bens recebidos em doação, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I. Ajustes de Exercícios Anteriores são considerados aqueles decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido e evidenciados em notas explicativas.

II. Ativo Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

III. Avaliação patrimonial é a atribuição de um valor monetário a itens do ativo ou passivo cuja obtenção decorreu de julgamento fundado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, o processo de evidenciação dos atos e fatos da administração.

IV. Bens imóveis são os terrenos, edifícios e benfeitorias com instalações permanentes;

V. Cessão é a transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas em termo de ajuste, por tempo determinado ou indeterminado;

VI. Cessionário é aquele que recebe a cessão, beneficiário da cessão;

VII. Doação – entrega gratuita de direito de propriedade, constituindo-se em liberalidade do doador;

VIII. Inventário físico – instrumento de controle que permite verificar o ajuste ou compatibilidade entre os dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial de cada unidade gestora, a partir do levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos;

IX. Vida útil é o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa foi utilizada a base legal elencada a seguir:

I. Lei nº 4.320/64

II. Decreto-Lei 200/67

III. Lei Complementar nº 101, de 2000.

IV. Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 16.1 a 16.11

V. Lei nº 10.180/2001.

VI. Demais normas complementares vigentes

Art. 4º. A responsabilidade pela elaboração do inventário anual de imóveis, registro e regularização de inconsistências caberá as seguintes autoridades:

a) Reitor;

b) Pró-Reitor de Administração;

c) Diretores de Campi;

- d) Diretoria de Administração Geral;
- e) Coordenação de Patrimônio de cada campus;
- f) Coordenação de Contabilidade;
- g) Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Imóveis; e
- h) Responsáveis pelos terrenos, prédios e outras edificações.

Art. 5º. A Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Imóveis será constituída de, no mínimo, 3 (três) servidores, os quais não deverão estar lotados na Coordenação de Patrimônio.

Parágrafo único: Os membros da comissão não poderão ser nomeados para um período superior a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos membros para o mandato subsequente.

Art. 6º. O relatório de inventário patrimonial de bens imóveis deverá apontar o estado de conservação dos bens inventariados, considerando:

I. novo: quando o bem é recém construído;

II. bom: quando o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza, mas atende às normas de segurança e habitabilidade.

III. regular: quando o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação, tais como pintura.

IV. precário: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração.

V. ocioso: quando em perfeitas condições de uso, não esteja sendo utilizado;

VI. irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

VII. Anti-econômico quando sua manutenção for viável, mas onerosa.

Art. 7º. Os procedimentos para realização do inventário bens imóveis para o exercício 2018 serão os seguintes:

I. A Diretoria de Administração Geral (DASG) indica os servidores para compor a comissão de inventário de bens imóveis;

II. A Pró-Reitoria de Administração (PRAD) emite portaria nomeando os membros de Comissão única para inventário de bens imóveis de todos os campi com o suporte dos Coordenadores de Patrimônio de cada Campus;

III. Coordenação de Patrimônio central, na condição de unidade controladora das atividades de patrimônio da UNIR, é responsável para tomar as seguintes providências:

a) reunir todos os termos de responsabilidade dos imóveis (terrenos, prédios e outras edificações) para repassar para os membros da Comissão e, não havendo responsáveis designados adotar providências para elaboração e assinatura dos respectivos termos de responsabilidade, por imóvel, campus e edificação;

b) fornecer a documentação dos imóveis para os membros da Comissão de Inventário nomeada pela PRAD, incluindo a ficha de cadastro de cada imóvel da UNIR;

IV. A Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA) fornecerá todas as informações relacionadas às obras em andamento, bem como sobre as edificações já existentes visando dar suporte ao inventário patrimonial e possibilitando a adequada identificação das edificações nos locais onde se encontram com fidedignidade dos registros;

V. À Coordenação de Contabilidade compete subsidiar o trabalho da Comissão de Inventário de Bens Imóveis, fornecendo os relatórios contábeis e colaborando no esclarecimento de dúvidas, além de providenciar, em conjunto com a Coordenação de Patrimônio, o ajuste de possíveis divergências identificadas, incluindo os ajustes de exercícios anteriores, se for necessário;

VI. A Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis, de posse dos documentos relativos aos imóveis, iniciará o planejamento dos trabalhos, devendo elaborar um cronograma de atividades a fim de cumprir o prazo estabelecido na portaria de nomeação.

a) Para cumprimento das atividades planejadas, a Comissão encaminhará à DASG/PRAD as demandas por recursos materiais, veículos, diárias e passagens, de forma a dispor de condições para realização do trabalho.

b) Solicitar a abertura de processo administrativo para oficializar o inventário a ser realizado em cada Campus e sua consolidação;

c) Caso a Coordenação de Patrimônio não disponha de termo de responsabilidade de imóveis para a realização do inventário, deverá elaborar os modelos e encaminhá-los à PRAD para agregá-los à presente Instrução Normativa como anexos, bem como obter a assinatura de todos os responsáveis para fornecer cópia à Comissão;

d) Tomar conhecimento dos procedimentos de avaliação patrimonial imobiliária para identificar se os registros contemplam a atualização de valores dos bens imóveis pelo seu valor econômico e vida útil;

e) Após definido o cronograma de atividades, a comissão deverá comunicar às unidades responsáveis pelos imóveis em cada Campus do interior a data prevista para visita a cada local.

f) Após a realização das verificações in loco, a Comissão fará o trabalho de checagem do levantamento físico com os registros no Sistema de Gestão de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET) e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), identificando as possíveis divergências;

g) Concluído o trabalho de levantamento físico e checagem com os sistemas, a Comissão deverá elaborar relatório de cada unidade e o relatório consolidado com todos os imóveis da UNIR, os quais deverão ser encaminhados para as providências de registro e regularização das possíveis divergências/inconsistências detectadas ao final do trabalho.

VII. Todos os relatórios resultantes dos trabalhos realizados deverão compor o processo de inventário patrimonial dos imóveis do exercício.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, revogando as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2018/DCC/UNIR PORTO VELHO, 26 DE JULHO DE 2018.

O Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 287/2018/GR/UNIR. RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão de trabalho para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de reintegração, acompanhamento especial, matrícula e turma especial dos alunos do curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores docentes:

I. Gilberto Aparecido dos Santos;

II. Gleimíria Batista da Costa;

III. Josmar Almeida Flores;

IV. Cíntia Rosina Flores;

V. Vanessa Fernanda Rios de Almeida;

VI. Wanderley de Oliveira Souza Júnior

VII. Adi Bordignon

Art. 3º Designar o servidor docente Gilberto Aparecido dos Santos como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 025/2018/DCRM/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2018

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor da solicitação encaminhada pelo e-mail pgca@unir.br, em 26 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, o teor da Portaria 024/2018/GR/UNIR, de 24 de julho de 2018, e incluir o Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno – UNIR (Membro Externo), na constituição da Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação da mestranda Andressa Gregolin Moreira,

com trabalho de título “Residual de corretivo e de adubação na produção de *Brachiaria brizantha* a cv. Marandu em Latossolo Vermelho Amarelo no estado de Rondônia”;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 064/2018/NUSAU PORTO VELHO, 27 DE JULHO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 093/2018/DEPMED/UNIR, de 11/7/2018, e deliberação do Conselho do Departamento de Medicina em reunião ordinária realizada dia 5/7/2018, RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 059/2016/NUSAU, de 17/8/2016, publicada no BS nº 107, de 19/8/2016, página 7, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante/NDE do curso de Medicina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 163/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 24 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 9.527/97; o decreto 5.707/2006; bem como o processo nº 23118.002290/2018-41; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor BRUNO ADAMS PARDO CATIARI, matrícula SIAPE nº 1758513, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 03/02/2010 a 03/02/2015, no período de 06/08/2018 a 05/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 164/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 24 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 9.527/97; o decreto 5.707/2006; bem como o processo nº 23118.002291/2018-96; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1757237, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 08/02/2010 a 08/02/2015, no período de 16/08/2018 a 11/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 362/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 09 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando

O disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V,

O disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

O disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º,

O disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39;

A instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo nº 23118.000667/2015-85; RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o Horário Especial do servidor Arione Cavalcante dos Santos, SIAPE nº 2158647, ocupante do cargo Técnico em Laboratório-Construção Civil, lotado no Departamento de Engenharia Civil- *Campus* de Porto Velho, no período de 05.02.2018 a 22.06.2018, referente ao semestre 2018.1.

Art. 2º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com a graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 390/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 30 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001799/2018-77; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1956/2018/DRH/UNIR, de 30.7.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente DAIANI LUDMILA BARTH, matrícula SIAPE nº 1803276, Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 06.08.2016 a 05.08.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 391/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 27 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso XIV, o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 2º, incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o §2º, a instrução com a base legal e a manifestação favorável constante no Processo nº 23118.000804/2017-43; RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com 05 (cinco) horas corridas trabalhadas diariamente, independentemente de compensação de horário, na forma do Art. 98, §2º da Lei nº 8.112/90, a servidora VANILDA SEGA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE 2114777, lotada na Diretoria do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º- A jornada diária de trabalho deverá ser cumprida no horário das 7h30min às 12h30min.

Art. 3º – A servidora deverá submeter-se à reavaliação pericial em maio de 2020, data prevista em laudo e solicitar renovação ou encerramento de horário especial, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua condição.

Art. 4º – Cabe à Chefia imediata da interessada a supervisão e o acompanhamento da carga horária diária e semanal de trabalho.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 540/2018/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002004/2018-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI, SIAPE nº 1646680, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao público, no *campus* de Ji-Paraná, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 40, §1º, III, “a”, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, com efeito financeiro a partir de 15.11.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 543/2018/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002157/2018-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora docente ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, SIAPE nº 396867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP de 20.09.2013, com efeito financeiro a partir de 05.04.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 545/2018/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002299/2018-52, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Técnico em Laboratório - Área: Necropsia, código de vaga nº 86953, ocupado pelo servidor DOUGLAS MORO PIFFER, SIAPE nº 1647495, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, *Campus* de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, I e 34 da Lei 8.112/90, a partir de 25.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 547/2018/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta nos Processos nº 23118.000143/2012-41 e 23118.000230/2012-07, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos nº 23118.000143/2012-41 e 23118.000230/2012-07.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486, Assistente em Administração (Presidente); DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA, SIAPE nº 2177438, Economista (Membro); LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES, SIAPE nº 2819345, Administrador (Membro), para integrarem a Comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 548/2018/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000763/2018-76, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000763/2018-76.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486, Assistente em Administração (Presidente); DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA, SIAPE nº 2177438, Economista (Membro); LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES, SIAPE nº 2819345, Administrador (Membro), para integrarem a Comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 550/2018/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002678/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002678/2017-61.

Art. 2º Designar os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); GABRIEL DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO, SIAPE nº 0396563, Motorista (Membro), para integrarem a Comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 486/2018/GR/UNIR, de 12/07/2018.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 551/2018/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 276/PROGRAD, de 25/07/2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 992/2017/GR/UNIR, de 06/11/2017, publicada no BS nº 124, de 07/11/2017, que trata da recomposição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CLAA/SESu/UNIR, conforme segue:

I - Excluir:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/ Matrícula
FERNANDA DIAS DA SILVA	MEMBRO TITULAR/PROPESQ	1942435
VENÍCIA FREIRE DA COSTA	MEMBRO SUPLENTE/PROPESQ	2344450
GABRIELA XIMENDES SWENSON	MEMBRO TITULAR/DISCENTE PET ECONOMIA	201621107
THAIANE CRISTINO DE SOUZA	MEMBRO SUPLENTE/DISCENTE PET ECONOMIA	201621221
ALLANA KESSIE DE MORAES SILVA	MEMBRO TITULAR/DISCENTE PET FÍSICA	201510190

II - Incluir:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/ Matrícula
VENÍCIA FREIRE DA COSTA	MEMBRO TITULAR/PROPESQ	2344450
ILTON MONTEIRO ALVES	MEMBRO SUPLENTE/PROPESQ	2177595
THAIANE CRISTINO DE SOUZA	MEMBRO TITULAR/DISCENTE PET ECONOMIA	201621221
BIANCA PAES SALES	MEMBRO SUPLENTE/DISCENTE PET ECONOMIA	201621108
EZEQUIEL BRITO DE SOUSA JÚNIOR	MEMBRO TITULAR/DISCENTE PET FÍSICA	201710171

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 157/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.002220/2018-93; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Especialização em “Pedagogia Social e Gestão de Projetos Sociais – área de conhecimento: Educação” a servidora ALINE MARIA REICHERT DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 1206264, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0382/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 19 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001467/2018-92; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1895/2018/DRH/UNIR, de 19.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente JULIANA ROSSATO SANTI, matrícula SIAPE nº 2041775, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 09.07.2016 a 08.07.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 389/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 26 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo 23118.002249/2018-75; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria nº 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; a manifestação favorável constante no despacho nº 1954/2018/DRH/UNIR, de 26.07.2018. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor docente ANTÔNIO NOGUEIRA NETO, Matrícula SIAPE nº 1809832, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 1, com denominação de Professor ASSISTENTE, pela obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, com efeito acadêmico a partir de 26.01.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0392/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 27 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.003426/2017-50; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1961/2018/DRH/UNIR, de 27.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ROSALVO STACHIW, matrícula SIAPE nº1734277, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe C, para o nível 1 da classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 26.10.2015 a 25.10.2017, com efeito acadêmico a partir de 26.10.2017 e financeiro a partir de 12.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0393/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 27 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001800/2018-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1965/2018/DRH/UNIR, de 27.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI, matrícula SIAPE nº 1805850, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 3 da classe C, para o nível 4 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 13.01.2016 a 12.01.2018, com efeito acadêmico a partir de 13.01.2018 e financeiro a partir de 12.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 394/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 30 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001484/2018-20; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e

resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1959/2018/DRH/UNIR, de 30.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1658780, Promoção através de Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe C, para o nível 1 da classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 12.08.2016 a 11.08.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso II;

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.003384/2016-76. RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 104/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 25/07/2018, publicada no BS nº 061 de 26/07/2018, fls. 12, que designou Gestores e Fiscais Técnicos do Contrato nº 23/2018/UNIR, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Versão e Revisão Técnico-científica de Textos Científicos, para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia nos seguintes termos;

Art. 2º Onde se lê:

Considerando a indicação de gestor do contrato nº 22/2018/UNIR, fl. 331;

Leia-se:

Considerando a indicação de gestor de Contrato nº 006/2018/DCRM/UNIR, fl. 331;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.